

**AO PRESIDENTE DO CIRAU****SR. PAULO SERGIO BATTISTI**

Solicitamos sua autorização para procedermos a abertura de Licitação nos termos da **Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, com as alterações da Lei 14.770 de 22/12/2023, e das Resoluções do Cirau nº 07/2023, 15/2023, 003/2024, 004/2024, 007/2024, 010/2024:

|                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>           |          |
| <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>          |          |
| <b>CONCORRÊNCIA</b>                |          |
| <b>LEILÃO</b>                      |          |
| <b>CONCURSO</b>                    |          |
| <b>DIÁLOGO COMPETITIVO</b>         |          |
| <b>DISPENSA ELETRÔNICA</b>         |          |
| <b>DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA</b> | <b>X</b> |

Conforme discriminação abaixo:

**PROCOLO N.º:**           **014/2026**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração dos descritivos dos itens para a licitação compartilhada de Pregão Eletrônico para aquisição de Playground (parquinho infantil com até 16 itens) dentro das normas técnicas, assessoria na elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar, assessoria na elaboração do Edital e Termo de Referência, acompanhamento de todo o processo para possíveis esclarecimentos, impugnações, com a emissão de pareceres e atos relativos ao mesmo, acompanhamento e assessoria em todas as fases do processo.

ERECHIM/RS, 04 de março de 2026.

IVONIR  
SANTOLIN:716  
69930068

Assinado de forma  
digital por IVONIR  
SANTOLIN:7166993  
0068

---

IVONIR SANTOLIN  
Coordenador do CIRAU

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E JUSTIFICATIVA****Processo Administrativo nº 014/2026**

Trata-se de contratação de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei 14.133/2021, para aquisição dos bens e serviços indicados, mediante percepção de valor determinado com base em orçamentos de fornecedores.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar que o processo licitatório seja conduzido com elevado padrão técnico, observando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis à aquisição e instalação de Playground, garantindo segurança, qualidade, durabilidade dos equipamentos e atendimento ao interesse público.

Considerando a especificidade técnica dos equipamentos, bem como a necessidade de conformidade com normas regulamentadoras e padrões de segurança, torna-se imprescindível o suporte de empresa especializada com conhecimento técnico comprovado na área.

Além disso, a complexidade do procedimento licitatório compartilhado exige suporte técnico adequado para a correta elaboração dos documentos preparatórios (ETP, Termo de Referência e Edital), bem como para o acompanhamento das fases internas e externas do certame, prevenindo inconsistências técnicas, riscos de impugnações e eventuais questionamentos que possam comprometer a legalidade, eficiência e economicidade do processo.

A assessoria técnica especializada contribuirá para:

- Maior precisão na definição das especificações técnicas;
- Mitigação de riscos jurídicos e administrativos;
- Maior competitividade e isonomia no certame;
- Segurança na análise de propostas e documentação técnica;
- Transparência e conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e vantajosa para a Administração Pública, assegurando a correta instrução processual, a eficiência do procedimento licitatório e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, resta devidamente formalizada a demanda pela contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais, nos termos acima descritos, por se tratar de medida necessária para garantir a regularidade, qualidade técnica e segurança jurídica do processo licitatório para aquisição de Playground.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor, peculiaridade dos serviços e do fornecedor, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, da referida Lei.

O fornecedor deverá elaborar sua proposta assim descrita:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES  | VALOR | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|-------------|
| 01   | Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração dos descritivos dos itens para a licitação compartilhada de Pregão Eletrônico para aquisição de Playground (parquinho infantil com até 16 itens) dentro das normas técnicas, assessoria na elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar, assessoria na elaboração do Edital e Termo de Referência, acompanhamento de todo o processo para possíveis esclarecimentos, impugnações, com a emissão de pareceres e atos |       |             |



**CIRAU**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

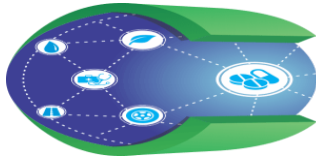
|   |  |  |
|---|--|--|
| relativos ao mesmo, acompanhamento e assessoria em todas as fases do processo |  |  |
|---|--|--|

O expediente encontra-se devidamente justificado.

Erechim, 04 de março de 2026.

PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063  
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063

Paulo Sérgio Battisti  
Presidente CIRAU



**CIRAU**  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

## **DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Referente Ato de Dispensa de Licitação n. 006/2026

Processo Administrativo n. 014/2026

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração dos descritivos dos itens para a licitação compartilhada de Pregão Eletrônico para aquisição de Playground (parquinho infantil com até 16 itens) dentro das normas técnicas, assessoria na elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar, assessoria na elaboração do Edital e Termo de Referência, acompanhamento de todo o processo para possíveis esclarecimentos, impugnações, com a emissão de pareceres e atos relativos ao mesmo, acompanhamento e assessoria em todas as fases do processo.

**DECLARO** que o Consórcio Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAU, possui dotação orçamentária conforme classificação:

**ORGÃO 01 – ADMINISTRAÇÃO**

Unidade Orçamentária 01 – Administração

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Projeto/Atividade: 2435 – Manutenção do CIRAU

**Erechim, RS, em 04 de Março de 2026.**

DANIEL IMLAU:38067480044 Assinado de forma digital por  
DANIEL IMLAU:38067480044

**DANIEL IMLAU**  
**Assessor Contábil – CRC 42.744/RS**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**  
**Processo Administrativo nº 014/2026**

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração dos descritivos dos itens para a licitação compartilhada de Pregão Eletrônico para aquisição de Playground (parquinho infantil com até 16 itens) dentro das normas técnicas, assessoria na elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar, assessoria na elaboração do Edital e Termo de Referência, acompanhamento de todo o processo para possíveis esclarecimentos, impugnações, com a emissão de pareceres e atos relativos ao mesmo, acompanhamento e assessoria em todas as fases do processo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES   | VALOR | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|-------------|
| 01   | Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração dos descritivos dos itens para a licitação compartilhada de Pregão Eletrônico para aquisição de Playground (parquinho infantil com até 16 itens) dentro das normas técnicas, assessoria na elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar, assessoria na elaboração do Edital e Termo de Referência, acompanhamento de todo o processo para possíveis esclarecimentos, impugnações, com a emissão de pareceres e atos relativos ao mesmo, acompanhamento e assessoria em todas as fases do processo. |       |             |

Diante da solicitação fundamentada, para a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a referida contratação, emito o presente Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 006/2026, que será divulgado no Sítio Oficial da Cirau, constante no link <https://www.cirau.com.br/dispensa-2025-2026/>

**1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:**

- 1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00 hora do dia 05/03/2026 e encerrando-se às 23:59 horas do dia 09/03/2026.
- 1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: [cirau@cirau.com.br](mailto:cirau@cirau.com.br)
- 1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO POR ITEM.
- 1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de **menor preço**, e solicitará o envio de documentos, buscando verificar as condições de habilitação estabelecidas.
  - 1.4.1. A empresa vencedora deverá enviar os seguintes documentos via e-mail [cirau@cirau.com.br](mailto:cirau@cirau.com.br): Contrato Social, Cartão CNPJ, Prova de Regularidade (certidão negativa) com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede do licitante, FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF) e Justiça do Trabalho.
  - 1.4.2. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida;
  - 1.4.3. Confirmado o não atendimento das condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado;
- 1.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à Presidência para adjudicação, homologação ou revogação/anulação quando for o caso.
- 1.6. A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).
- 1.7. O vencedor deverá fornecer o objeto junto a sede do Cirau, sito a Rua Marechal, Floriano, 184, Centro, Erechim, RS.
- 1.8. O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas, sendo uma na assinatura do contrato, a 2ª parcela na publicação do Edital e a 3ª quando da finalização do Processo de Licitação.
- 1.9. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no sítio eletrônico oficial do Consórcio.

Erechim, RS, 04 de março de 2026.

PAULO SERGIO Assinado de forma  
BATTISTI:53935 digital por PAULO  
730063 SERGIO  
BATTISTI:53935730063

Paulo Sérgio Battisti  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026**

PAULO SERGIO BATTISTI, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, vem pelo presente ato, ratificar a dispensa do procedimento licitatório do objeto conforme segue:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração dos descritivos dos itens para a licitação compartilhada de Pregão Eletrônico para aquisição de Playground dentro das normas técnicas, assessoria na elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar, assessoria na elaboração do Edital e Termo de Referência, acompanhamento de todo o processo para possíveis esclarecimentos, impugnações, com a emissão de pareceres e atos relativos ao mesmo, acompanhamento e assessoria em todas as fases do processo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101 - 33903900000 - 2435

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração dos descritivos dos itens para a licitação compartilhada de Pregão Eletrônico para aquisição de Playground dentro das normas técnicas, assessoria na elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar, assessoria na elaboração do Edital e Termo de Referência, acompanhamento de todo o processo para possíveis esclarecimentos, impugnações, com a emissão de pareceres e atos relativos ao mesmo, acompanhamento e assessoria em todas as fases do processo.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor, peculiaridade dos serviços e do fornecedor, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação.

O expediente encontra-se devidamente justificado. Se constitui na contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração dos descritivos dos itens para a licitação compartilhada de Pregão Eletrônico para aquisição de Playground dentro das normas técnicas, assessoria na elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar, assessoria na elaboração do Edital e Termo de Referência, acompanhamento de todo o processo para possíveis esclarecimentos, impugnações, com a emissão de pareceres e atos relativos ao mesmo, acompanhamento e assessoria em todas as fases do processo..

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público de realização de processo licitatório pelo Cirau, no atendimento, em especial, das disposições da legislação federal, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a presente contratação, ao preço de:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES  | VALOR UN     | VALOR TOTAL  | VENCEDOR  |
|------|---|--------------|--------------|---|
| 01   | Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração dos descritivos dos itens para a licitação compartilhada de Pregão Eletrônico para aquisição de Playground (parquinho infantil com até 16 itens) dentro das normas técnicas, assessoria na elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar, assessoria na elaboração do Edital e Termo de Referência, acompanhamento de todo o processo para possíveis esclarecimentos, impugnações, com a emissão de pareceres e atos relativos | R\$ 6.700,00 | R\$ 6.700,00 | PACHECO E GEGINSKI LTDA<br>CNPJ nº 64.367.867/0001-62 |



# CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | ao mesmo, acompanhamento e assessoria em todas as fases do processo |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

Erechim, RS, 30 DE MARÇO de 2026.

PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063

**PAULO SERGIO BATTISTI**  
Presidente CIRAU



**CIRAU**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026**

Em consonância do que preceitua o art. 75 da Lei 14.133/2021, nos resta patente apresentar a justificativa do preço do serviço alçado por esta dispensa. O Valor dos serviços será de R\$ 6.700,00 (trezentos e cinquenta reais), que será pago pelo **Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU** em favor da empresa **PACHECO E GEGINSKI LTDA**, CNPJ nº **64.367.867/0001-62**, que se configura como prestadora deste serviço, sendo que estes preços ora apresentados são equitativos aos realizados no cotidiano de mercado, para a Administração Pública Indireta. Ressalta-se, ainda, que tais valores estão devidamente compreendidos pelos cofres do CONSÓRCIO, nos restando, assim, cumprida a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Consórcio, fator que deve ser meta permanente de qualquer Administração. O preço fixado pelo serviço foi baseado na proposta de preço das empresas, conforme aviso de publicação lançado ficando disponível para propostas no período de 03 (três) dias úteis de 05/03/2026 a 09/03/2026.

Erechim, 30 de março de 2026.

PAULO SERGIO Assinado de forma  
BATTISTI:53935 digital por PAULO  
730063 SERGIO  
BATTISTI:53935730063

PAULO SERGIO BATTISTI  
Presidente CIRAU



**CIRAU**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

**RAZÃO DA ESCOLHA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026**

A escolha recaiu sobre as empresas **PACHECO E GEGINSKI LTDA**, CNPJ nº **64.367.867/0001-62**, Rua Heitor Luiz Schaeffer, 270, cidade de Erechim, RS, para fornecimento e prestação dos serviços de técnicos profissionais para elaboração dos descritivos dos itens para a licitação compartilhada de Pregão Eletrônico para aquisição de Playground (parquinho infantil com até 16 itens) dentro das normas técnicas, assessoria na elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar, assessoria na elaboração do Edital e Termo de Referência, acompanhamento de todo o processo para possíveis esclarecimentos, impugnações, com a emissão de pareceres e atos relativos ao mesmo, acompanhamento e assessoria em todas as fases do processo.

Desta forma, nos termos do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitação é dispensável.

Erechim, 30 de março de 2026.

PAULO SERGIO Assinado de forma  
BATTISTI:53935 digital por PAULO  
730063 SERGIO  
BATTISTI:53935730063

Paulo Sergio Battisti  
Presidente CIRAU



CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

Rua Marechal Floriano, 184, Centro, Erechim, RS - CEP 99700-236
CNPJ 11.074.898/0001-69 - FONE (54) 3522-0468 - SITE: www.cirau.com.br - email: cirau@cirau.com.br

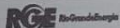
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
Processo Administrativo nº 014/2026

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração dos descritores dos itens para a fabricação compartilhada de Playground Eletrônico para avaliação de (parquinho infantil com até 16 itens) dentro das normas técnicas, assessoria na elaboração do ETP - Estudo Técnico Preliminar, assessoria na elaboração do Edital e Termo de Referência, acompanhamento de todo o processo para possíveis esclarecimentos, impugnações, e de pareceres e atos relativos ao mesmo, acompanhamento e assessoria em todas as fases do processo;

Table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES, VALOR, VALOR TOTAL. Row 01 describes the technical services for playground equipment.

Diante da solicitação fundamentada, para a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a referida contratação, emite o presente Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 006/2026, que será divulgado no Site Oficial da Cirau, constante no link https://www.cirau.com.br/dispensa-2025-2026/

- 1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00 hora do dia 05/03/2026 e encerrando-se às 23:59 horas do dia 09/03/2026.
1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: cirau@cirau.com.br
1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO POR ITEM.
1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de menor preço, e solicitará o envio de documentos, buscando verificar as condições de habilitação estabelecidas.
1.4.1. A empresa vencedora deverá enviar os seguintes documentos via e-mail cirau@cirau.com.br: Contrato Social, Cartão CNPJ, Prova de Regularidade (certidão negativa) com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede do licitante, FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF) e Justiça do Trabalho.
1.4.2. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida.
1.4.3. Confirmado o não atendimento das condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocados o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado;
1.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à Presidência para adjudicação, homologação ou revogação/anulação quando for o caso.
1.6. A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).
1.7. O vencedor deverá fornecer o objeto junto a sede do Cirau, sito a Rua Marechal, Floriano, 184, Centro, Erechim, RS.
1.8. O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas, sendo uma na assinatura do contrato, a 2ª parcela na publicação do Edital e a 3ª quando da finalização do Processo de Licitação.
1.9. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no site eletrônico oficial do Consórcio.
Erechim, RS, 04 de março de 2026.
Paulo Sérgio Baltisti
Presidente



AVISO DE DESLIGAMENTO

Devido ao Programa de Expansão e Melhoramento do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica, o fornecimento de energia será interrompido.

Table with columns for Municipality, Date, and List of affected neighborhoods and streets. Includes municipalities like Erechim, Paulo Bento, Barão de Cotriguaçu, and Erechim.

Reforços que são algumas localidades dos municípios
ATENÇÃO: O serviço somente será realizado em condições climáticas adequadas e a energia elétrica poderá ser restabelecida antes do previsto.
Para maiores informações acessar: www.rge.com.br
Erechim, 4 de março de 2026.



CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

Rua Marechal Floriano, 184, Centro, Erechim, RS - CEP 99700-236
CNPJ 11.074.898/0001-69 - FONE (54) 3522-0468 - SITE: www.cirau.com.br - email: cirau@cirau.com.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026
Processo Administrativo nº 013/2026

Aquisição de mobiliário para composição de estações de trabalho duplas, separadas por painel divisor, destinadas a 06 (seis) funcionários na sede do CIRAU, incluindo mesas com gaveteiro suspenso, biro para impressora, de acordo com o projeto arquitetônico, incluído toda a montagem da estação de trabalho;

Table with 4 columns: ITEM, DESCRITO DO OBJETO, QUANT, VALOR UN, VALOR TOTAL. Row 01 describes the acquisition of office furniture (desks, chairs, etc.).

- 1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00 hora do dia 05/03/2026 e encerrando-se às 23:59 horas do dia 09/03/2026.
1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: cirau@cirau.com.br
1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO POR ITEM.
1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de menor preço, e solicitará o envio de documentos, buscando verificar as condições de habilitação estabelecidas.
1.4.1. A empresa vencedora deverá enviar os seguintes documentos via e-mail cirau@cirau.com.br: Contrato Social, Cartão CNPJ, Prova de Regularidade (certidão negativa) com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede do licitante, FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF) e Justiça do Trabalho.
1.4.2. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida;
1.6. A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).
1.7. O vencedor deverá fornecer o objeto junto a sede do Cirau, sito a Rua Marechal, Floriano, 184, Centro, Erechim, RS.
1.8. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega e montagem.
1.9. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no site eletrônico oficial do Consórcio.
Erechim, RS, 04 de março de 2026.
Paulo Sérgio Baltisti
Presidente

Diante da solicitação fundamentada, para a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a referida aquisição, emite o presente Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 006/2026, que será divulgado no Site Oficial da Cirau, constante no link https://www.cirau.com.br/dispensa-2025-2026/
1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:
1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00 hora do dia 05/03/2026 e encerrando-se às 23:59 horas do dia 09/03/2026.
1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: cirau@cirau.com.br
1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO POR ITEM.
1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de menor preço, e solicitará o envio de documentos, buscando verificar as condições de habilitação estabelecidas.
1.4.1. A empresa vencedora deverá enviar os seguintes documentos via e-mail cirau@cirau.com.br: Contrato Social, Cartão CNPJ, Prova de Regularidade (certidão negativa) com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede do licitante, FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF) e Justiça do Trabalho.
1.4.2. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida;
1.6. A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).
1.7. O vencedor deverá fornecer o objeto junto a sede do Cirau, sito a Rua Marechal, Floriano, 184, Centro, Erechim, RS.
1.8. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega e montagem.
1.9. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no site eletrônico oficial do Consórcio.
Erechim, RS, 04 de março de 2026.
Paulo Sérgio Baltisti
Presidente

Google X DISPENSA - 2026 - CIRAU X DISPENSAS DE LICITAÇÕES 2026 X +

https://www.cirau.com.br/dispensas-de-licitacoes-2026/

PÁGINA INICIAL MAPA DO SITE FALE CONOSCO



Pesquisar...

INSTITUCIONAL MUNICÍPIOS PARTICIPANTES LEGISLAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO CREDENCIAMENTO DISPENSA INEXIGIBILIDADE

## DISPENSAS DE LICITAÇÕES 2026

- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO N° 004 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO N° 003 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO N° 002 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO N° 001 2026](#)